

PORTARIA Nº 013/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade, a senhora **SHARLENE LOPES DE FREITAS BORBA**, investida no cargo de **Enfermeira Obstetra, Classe EABO/1**, matrícula n. 57231-1, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com fundamento no art. 21, art. 24, caput, e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal n. 105/2015, condicionado à estreita observância na reunião dos documentos apontados pelo TCE/PE no anexo II da Resolução n. 022/2013, com proventos calculados em 100% da média aritmética de que trata o caput do art. 21 do supracitado diploma legal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas/PE, 02 de maio de 2025.

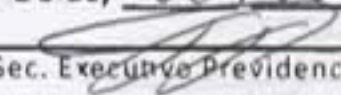


EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 97 inciso I, alínea "b" da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.

Águas Belas, 02/05/2025



Sec. Executivo Previdenciário



Edilson de Lima Paranhos Filho
Sec. Executivo Previdenciário
Portaria 270/2025